



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 02 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1348



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 134/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2023)	3
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)	4
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2023)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 134/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 134/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença Prêmio a
servidora **Elizangela Alves
Souza Braga**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Elizangela Alves Souza Braga** no período de 01 de março de 2023 à 29 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 06 de março de 2003 à 05 de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023

Carlos Alberto Lioferio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 269-2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: PAULO LEANDRO SANTOS MATOS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 46.445.779/0001-50; OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS ALTERNATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; VALOR: R\$ 77.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/0505/0707/1010/1011/1112/1315; 2002/2008/2024/2035; 33903900; 15000000/15001001/15410000/16600000/15001002/16000000/17040000. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047-2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 005-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 047-2023 da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/0001-39, para disponibilizar apresentação do Cantor Jaldo Rodrigues no dia 18/06/2023, na Tradicional Festa Pública do São João na Capital da Graviola, na Praça Nair Lopes Jenkins.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do Cantor Jaldo Rodrigues, consagrado pela crítica especializada e agrada a munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/0001-39, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows do Cantor está orçado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/0001-39, com sede na Rua Castro Alves, Cond. Porto América, nº 225, Bairro Cajueiro, Santo Antônio de Jesus- Ba, CEP 44.430-546, representada por seu representante legal, George de Farias Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0856334373 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 929.719.625-04, para disponibilizar apresentação do Cantor no dia 18/06/2023, na Tradicional Festa Pública do São João na Capital da Graviola, na Praça Nair Lopes Jenkins, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 28 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 049-2023
Inexigibilidade nº 006-2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação destinada à prestação de serviços com treinamento de funcionário no curso de passo a passo para Implantação da Nova Lei de Licitações – Módulo III, com a UPB – UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.305.759/0001-97, com o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Wenceslau Guimarães, 01 de MARÇO de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 074-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: O SR. PEDRO ALVES DOS SANTOS, (CPF 548.071.155-53), OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ 1 A, Nº 108, BAIRRO SÃO JOSÉ, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. MARIA APARECIDA SANTOS, VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 15000000. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022-2023;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: O SR. PEDRO
ALVES DOS SANTOS, (CPF 548.071.155-53), OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL
RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ 1 A, Nº 108, BAIRRO SÃO JOSÉ, WENCESLAU
GUIMARÃES-BA, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA,
DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. MARIA APARECIDA SANTOS,
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A SER PAGO EM 12 PARCELAS
MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS
REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2030; 33904800; 15000000.

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048-2023

DISPENSA Nº 022-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, situada na Rua São José 1 A, Nº 108, Bairro São José, Wenceslau Guimarães-Ba, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família da Sr^a. Maria Aparecida Santos, junto ao Sr. Pedro Alves dos Santos (CPF nº 548.071.155-53), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 300,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 02 de Março de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal